



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.565, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADA

20/12/2024
n.º 4.565

Departamento Legislativo

CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 19 (dezenove) dias de gozo férias a servidora **Giovana Campos de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gabinete, concedida pelo artigo 7º da Portaria nº 4.501, de 15 de agosto de 2024, e interrompida pela Portaria nº 4.519, de 16 de setembro de 2024, a serem gozadas no período de 06/01 a 24/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.890/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz